



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL
18.414.565/0001-80

LEI Nº. 1.510 de 20 de outubro de 2010.

“Declara de Utilidade Pública a Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Pedra Azul - ACIAPA”.

A Câmara Municipal de Pedra Azul/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a “Associação Comercial Industrial e Agropecuária de Pedra Azul - ACIAPA”.

Art. 2º - A Associação de que trata o artigo anterior, foi criada em 09 de janeiro de 1965, e reativada em 31 de março de 1993, com sede e foro na Av. Dr. Antero de Lucena Ruas, 50 - Centro - nesta Comarca de Pedra Azul-MG, tem seus deveres e direitos expressos em seu Estatuto, constante desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir de sua Publicação revogado as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 20 de outubro de 2010.


Ricardo Mendes Pinto
Prefeito Municipal